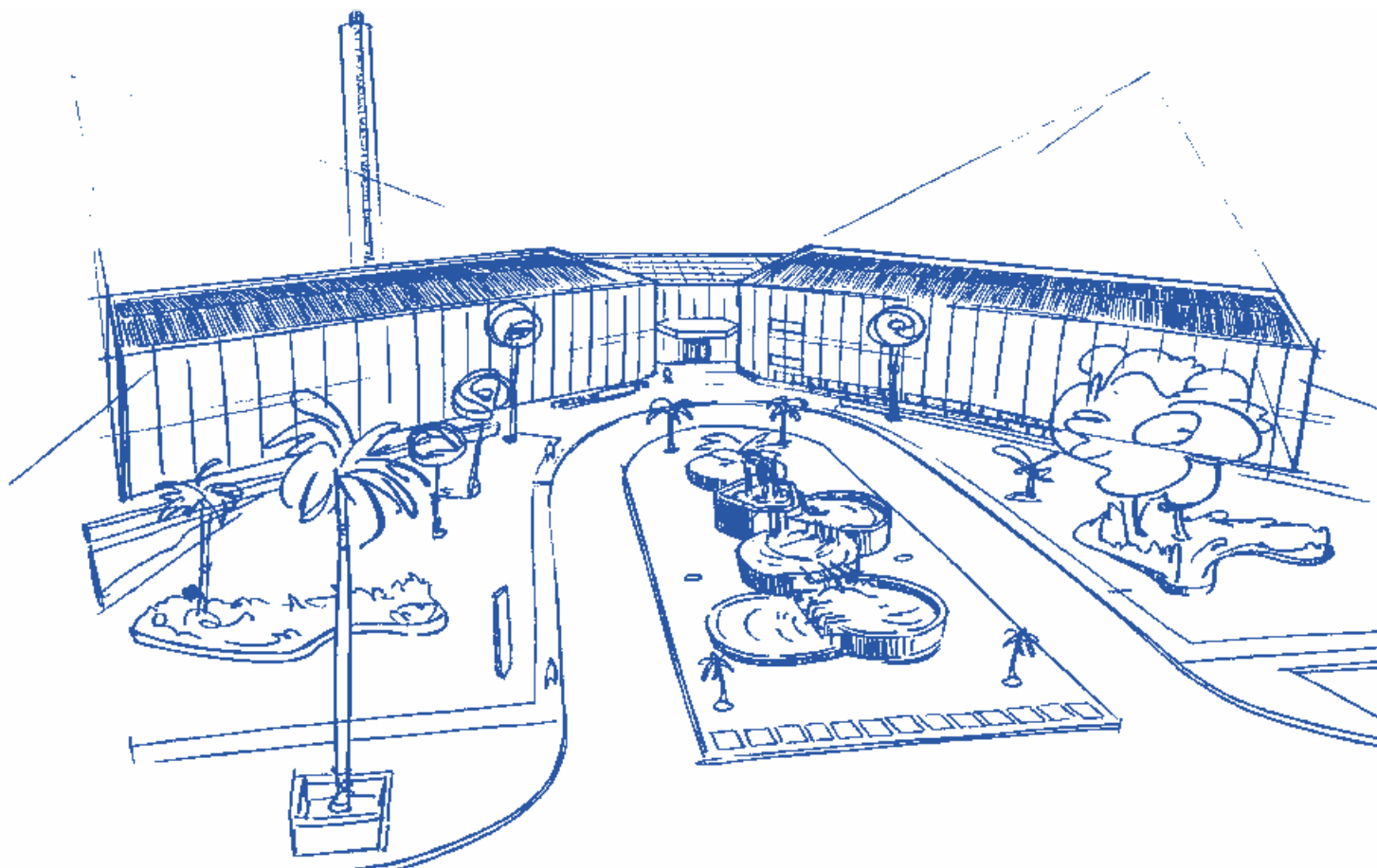


CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2 0 2 0



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

 **SANASA**
CAMPINAS

NOSSA VIDA É INOVAR

A SANASA

A Sociedade de Abastecimento e Saneamento S/A – Sanasa-Campinas é uma Sociedade de Economia Mista por Ações, de capital aberto, com prazo de duração indeterminado, constituída em 1973 nos termos da Lei Municipal nº 4.356/1973, regulamentada pelos Decretos nº 4.437/1974 e 14.850/2004 e alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 11.941/2004 e 13.007/2007.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Denominação Social	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Sanasa-Campinas
CNPJ	46.119.855/0001-37
NIRE	35.3.0002439-7
Inscrição Estadual	244.371.725.111
Sede	Campinas/SP
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Prefeitura Municipal de Campinas
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Município de Campinas e região metropolitana
Setor de Atuação	Abastecimento de água e saneamento
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Pedro Cláudio da Silva (19) 3735-5194 - pedro.silva@sanasa.com.br
Auditores Independentes	TATICCA Auditores Independentes S.S CRC 2 SP-032267/O-1 Aderbal Alfonso Hoppe - Sócio - Contador CRC - 1SC020036/O-8-T-SP (11) 3062.3000 - taticca@taticca.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Nome	Cargo	CPF
Pedro Benedito Maciel Neto	Presidente do Conselho Membro Independente	074.800.258-82
Arly de Lara Romêo	Conselheiro Diretor Presidente da Sanasa	143.125.818-00
Celso Lapa Vettori	Conselheiro Membro Independente	034.893.968- 04
José Roberto Sundfeld	Conselheiro Membro Independente	720.428.508-53
Pedro Cláudio da Silva	Conselheiro - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	886.241.706-30
Renato Pessanha Santos	Conselheiro Representante dos Empregados	168.633.778-70
Valdemir Moreira dos Reis Júnior	Conselheiro Membro Independente	289.771.128-00

DIRETORIA EXECUTIVA		
Nome	Cargo	CPF
Arly de Lara Romêo	Diretor Presidente	143.125.818-00
Pedro Cláudio da Silva	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	886.241.706-30
Paulo Jorge Zeraik	Diretor Administrativo	040.171.948-00
Marco Antônio dos Santos	Diretor Técnico	087.182.408-60
Pedro Cláudio da Silva <i>(interino)</i>	Diretor Comercial	886.241.706-30

1 - Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A Sanasa atua no planejamento, execução e operação de serviços básicos no Município de Campinas e na Região Metropolitana. Também exerce atividades de aperfeiçoamento da administração, operação e manutenção de seus serviços, inclusive a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica, no âmbito do saneamento básico, à municípios e entidades de direito público ou privado.

A Sanasa difunde conhecimentos inerentes às suas atividades fins, promovendo educação e ações em saneamento, meio ambiente e áreas correlatas, através de Centro de Pesquisas, em ações integradas com o Município, com os Estados, com a União e com a Sociedade.

Atendendo aos interesses públicos para o qual foi criada, a Sanasa tem como **Diretrizes Estratégicas**:

- **Gestão Empresarial:** Compromisso com as metas

e resultados propostos no plano de negócios da empresa, com base na análise dos riscos e oportunidades.

- **Responsabilidade Social:** Assegurar o desempenho ético e transparente da empresa, respeitando as relações de trabalho, os clientes, a comunidade e o meio ambiente e praticando tarifas socialmente justas e economicamente viáveis.
- **Vanguarda Tecnológica:** Utilizar soluções inovadoras nos processos tecnológicos e operacionais, promovendo parcerias internas e externas, com certificações e acreditações.
- **Sustentabilidade:** Assegurar as práticas de sustentabilidade socioambiental, visando a perenidade do negócio

2 - Políticas Públicas

A Sanasa tem como missão contribuir para a qualidade de vida da população, atendendo com excelência às necessidades de saneamento básico de Campinas e região, empreendendo e promovendo ações socioambientais. A empresa capta água dos Rios Atibaia (95,79%) e Capivari (4,21%) para abastecer toda a cidade. Atualmente, a Sanasa atende com água potável encanada 99,81% da população urbana de Campinas.

Além disso, a Companhia também é responsável pelo sistema de esgotamento sanitário, que atende a 96,31% da população urbana da cidade, com capacidade instalada de tratamento de esgoto é de 95%, ao passo que a média brasileira é de 46,3%, conforme Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto do ano de 2018, divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

O quadro a seguir apresenta o escopo de atuação da empresa em 2019 com seus principais índices:

GERAL	
População Campinas	1.204.073 hab. (IBGE 2019)
Área do Município de Campinas	795,35 km ² (IGC)
Receita líquida 2018 (milhares)	R\$ 970.090
Número de funcionários	2.226
Domasas - Distritos de Manutenção	10
Agências de atendimento	11 fixas e 2 móveis
ÁGUA	
População atendida com abastecimento de água	99,81%
Captações de água	2
Estações de tratamento - ETA's	5
Estação de tratamento de lodo de ETA's - ETL	1
Extensão de rede de água	4.730,69 Km
Centros de reservação e distribuição - CRD's	41
Reservatórios	26 elevados e 44 semienterrados
Volume de reservação	136.692,37 m ³
Volume água tratada e distribuída (2018)	102.216.364 m ³
Média mensal de água tratada e distribuída	8.518.030 m ³
Pontos de distribuição - booster	3
Índice de perdas na distribuição - IPD	20,70%
Índice de perdas de faturamento - IPF	13,20%
Economias	510.877
Ligações	355.907
ESGOTO	
População atendida (urbana) - coleta e afastamento	96,31%
Capacidade instalada de tratamento de esgoto	95,00%
Índice de tratamento de esgoto	89,30%
Estações de tratamento - ETE's	22
Estação de produção água de reuso - EPAR	1
Estações elevatórias - EEE's	99
Extensão de rede de esgoto	4.464,89 km
Volume de esgoto tratado (2018)	54.757.755 m ³
Economias	467.034
Ligações	331.278

Política de Tarifa Social: a política pública do município de Campinas prevê que todos os moradores tenham acesso igualitário ao serviço de saneamento. Uma das medidas é a Tarifa Social, que concede um desconto mensal nas faturas de água/esgoto das famílias em situação de vulnerabilidade social, e que possuem consumo mensal de até 30m³.

Em 2019, a Tarifa Social passou a ser concedida em consonância com os critérios mínimos apresentados pelas Resoluções da ARES-PCJ (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento, nº 251/2018 e nº 263/2018, beneficiando um maior número de famílias. Com os novos critérios, têm direito ao benefício as famílias inscritas no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional vigente. O cadastramento deve ser realizado pelo consumidor diretamente nas agências de atendimento ao cliente, sendo que, a renovação não é automática e deve ser solicitada a cada 12 meses. Os casos que não se enquadram nas condições mencionadas são analisados pelo setor de serviço Social de Atendimento ao Cliente para possível cadastramento.

A Sanasa encerrou o ano de 2019 com 58.718 ligações cadastradas no benefício da Tarifa Social.

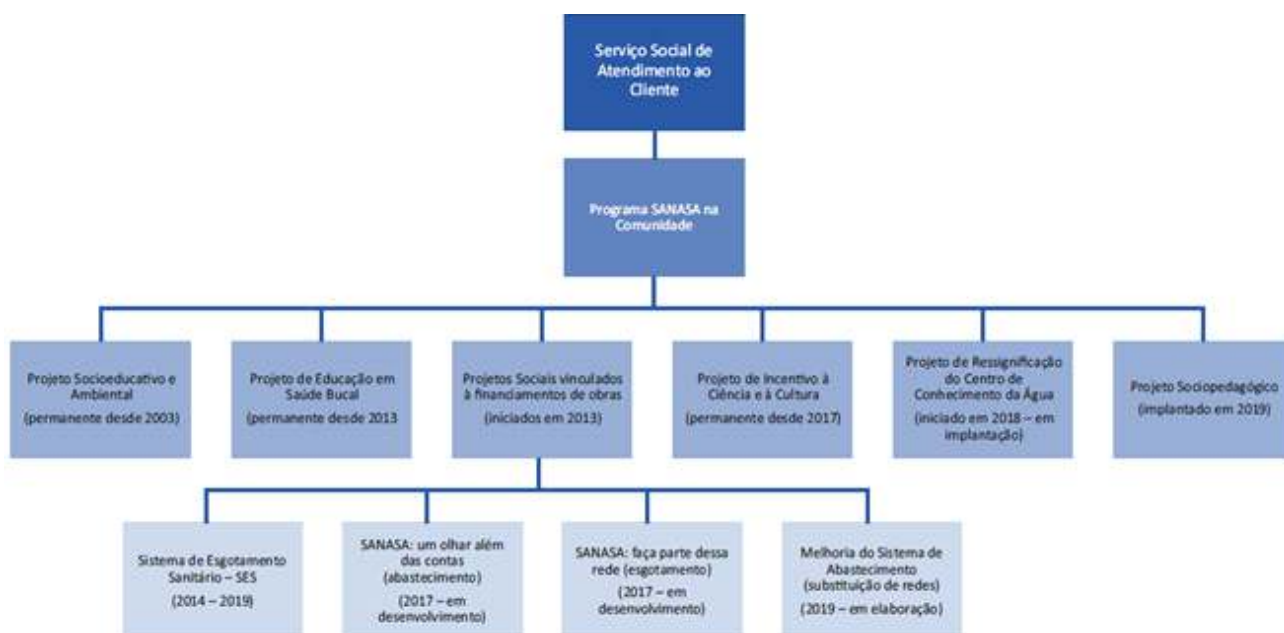
De forma a ampliar os benefícios socioambientais e

suas iniciativas, a Sanasa promove os seguintes programas:

Sanasa na Comunidade: o Programa Sanasa na Comunidade promove o engajamento da comunidade local com o objetivo de sensibilizar a população para que assuma um papel mais responsável e sustentável sobre os sistemas de saneamento e o meio ambiente. Os projetos desenvolvidos extrapolam a temática socioambiental, alinhando-se a outras políticas públicas relevantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, consolidando assim a importante atuação de responsabilidade social da empresa. O trabalho é realizado com equipe interdisciplinar e metodologias apropriadas a cada um de seus projetos.

Os projetos são desenvolvidos a partir de uma ampla parceria com os equipamentos públicos, privados e organizações da sociedade civil, prestadores de serviços locais principalmente nas áreas da saúde, educação e assistência social. As parcerias são uma estratégia fundamental para o planejamento e desenvolvimento de ações no território como um todo e essenciais para o engajamento da comunidade local.

Em 2019, a Sanasa investiu nos seguintes projetos desenvolvidos pelo Programa Sanasa na Comunidade:



Programa de Ação Sustentável (PAS): o Programa de Ação Sustentável - PAS é uma iniciativa da SANASA para garantir o acesso à água potável e segura à população vulnerável do município de Campinas, moradora em núcleos residenciais e áreas de ocupação. O PAS é definido por uma política pública municipal estruturada em atenção aos Direitos Humanos à Água e ao Saneamento Básico. Desde 2008 cerca de 200 mil moradores já foram beneficiados, sendo 57 mil durante o exercício de 2019.

O PAS foi fundamentado no Artigo 1º, Inciso III, Título I, Dos Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira de 1988: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. E no Artigo 196, que diz: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

A missão do programa é despertar a comunidade local para importância do bem natural - água e a necessidade do uso adequado e de sua preservação. Isso se aplica, especialmente, através de programa de educação ambiental, a fim de que a população passe a adotar novos hábitos de consumo consciente e voluntário, e de mudança de comportamento, com a redução gradual do impacto negativo provocado pela perfuração de rede e pelo uso da água sem o devido cuidado e parcimônia.

O PAS atende em sua maioria famílias com traços de

vulnerabilidade social acentuada e que podem apresentar um comportamento singular, principalmente em relação ao consumo e ao compromisso com o pagamento das faturas. É imprescindível considerar neste atendimento os casos de fluxo migratório acelerado, decorrentes muitas vezes da realidade econômica em outras regiões do País, quando famílias saem em busca de oportunidade de trabalho e de melhorias para os seus membros. Mediante este quadro, é realizado um estudo sobre quais estratégias podem ser empregadas em situações inusitadas. As ações planejadas pelo PAS engajam as famílias e as lideranças comunitárias, as quais interferem diretamente como apoiadoras para resolução de casos específicos e/ou coletivos. Esse apoio se faz indispensável, pois estabelece uma relação de segurança e de confiabilidade entre as partes.

Cada ação é planejada de acordo com as necessidades pontuais da localidade assistida, isso exige da Sanasa uma ampla articulação entre os seus profissionais de atendimento à comunidade, ao cliente, serviço social e de educação ambiental. O trabalho de campo tem como estratégia integrar o cidadão através das associações de bairro, igreja e do poder público. Esse modelo de gestão traz à relevância o engajamento comunitário e tem contribuído para o fortalecimento da relação da Sanasa com os seus stakeholders, com resultados no atendimento igualitário aos beneficiados. Há resultados importantes avaliados ao final dos exercícios anuais, sendo para empresa o primeiro deles a redução de perdas de água potável por furto e a regularidade dos pagamentos de débitos com a redução da inadimplência. Também se observa com especial atenção a queda do consumo por ligação, o que representa o uso consciente da água, conforme seguem os registros:



Ciclo da Água no Saneamento (CASA): é uma ação de engajamento pelo uso consciente da água e do descarte correto do esgoto. O objetivo do programa é despertar no usuário sua responsabilidade na preservação e na manutenção de toda infraestrutura ofertada através dos sistemas de água e de esgotamento sanitário. A metodologia prevê um processo de vivência desses sistemas através da visita às unidades móveis, que são levadas até o usuário em pontos de concentração urbana. Essas unidades móveis dispõem de instalações hidrossanitárias prediais que oferecem as mesmas situações cotidianas de pontos de consumo, além de dispor os esclarecimentos sobre as adequações feitas em instalações, de acordo com as normas técnicas, bem como sobre manejo da água com segurança e a garantia de sua qualidade; além disso são destacados os cuidados com o reuso, o armazenamento e a captação de outras fontes de água. As unidades móveis simulam os impactos negativos provenientes de instalações e

equipamentos inadequados, do mau uso do sistema de esgotamento sanitário, e possibilitam comparar os volumes de água consumidos entre os equipamentos comuns e economizadores.

Além dos programas descritos, a Sanasa desenvolve outros programas sociais e ambientais que podem ser conferidos em seu portal www.sanasa.com.br, são eles:

- Atendimento social ao cliente
- Fidelidade hospitalar
- Gestão de resíduos e coleta seletiva
- Minha escola na Sanasa
- Sanasa promovendo a cidadania
- Segurança do trabalho
- Reágua
- Reabilitação aos dependentes químicos
- Reabilitação profissional
- Uso racional da água

3 - Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

As Metas Empresariais da Sanasa são as seguintes:

- 100% de abastecimento de água;
- 100% de coleta e afastamento de esgotos;
- 100% de tratamento de esgotos;
- Garantia de abastecimento;
- Novos negócios na área de saneamento;
- Índice de satisfação dos clientes de 96%.

A Estratégia de Longo Prazo, para o período de 2020 a 2025, contempla os investimentos a serem realizados pela Companhia, com ênfase na universalização do saneamento básico do município de Campinas. Do total a ser investido, 57% será destinado ao sistema de abastecimento e água e 40% ao sistema de esgotamento sanitário, 3% são destinados a projetos diversos (BRT, Projetos, etc.). Para atingir as metas da Sanasa, a Sanasa realizou um montante de investimentos de R\$ 109.822 mil em 2019, sendo 41,36% destinados às obras de abastecimento de água, 50,75% aos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto e os 7,89% restantes aplicados em outros investimentos.

Nos sistemas de abastecimento de água foram aplicados R\$ 45.424 mil, com destaque para a execução das seguintes obras (concluídas e/ou em andamento): execução das obras de remanejamento de redes e ligações de água interferentes com as obras do BRT corredor Campo Grande; execução da

obra da subadutora setor Bandeiras na região do Jardim do Lago e Parque das Águas; execução das obras de implantação de quatro reservatórios metálicos no San Conrado, João Erbolato/Chapadão, Jardim Nova Europa e Jardim São Vicente/Vila Georgina; execução de obras da subadutora São Bernardo; e substituição de redes nos bairros Bonfim, Jardim Madalena, Jardim CNEO, Vila Itapura, Jardim Aurélia e Vila Proost Souza.

No que se refere ao sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgoto foram aplicados R\$ 55.736 mil, com destaque para a execução das seguintes obras (concluídas e/ou andamento): Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Boa Vista; Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) San Conrado; SES DIC; SES Chácara São Rafael; rede coletora Jardim São Domingos; e execução da obra de travessia de esgoto por método não destrutivo (MND) furo direcional nos bairros Real Parque (Barão Geraldo), Santana do Atibaia (Arboreto), Jardim Santana e Palmeiras.

Vale destacar que desde 2013 já foi investido um montante de R\$ 677.254 mil, sendo a maior parte deste valor (55,99%) aplicado no sistema de esgotamento sanitário, permitindo que a capacidade instalada de tratamento de esgoto saísse de 80% (em 31/12/2012) para 95% (em 31/12/2019). Em 31/12/2019, o imobilizado da Companhia, líquido das depreciações, atingiu o montante de R\$ 1.064.537 mil.

4 - Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Os recursos financeiros, essenciais para atender as necessidades operacionais e manter equilibrado o fluxo financeiro da Companhia, são garantidos pelas receitas provenientes dos recebimentos de tarifas de água, esgoto e serviços.

Os recursos para os investimentos são geridos de três formas:

- **Recursos Próprios:** valor que tem como base a capacidade financeira da empresa.

- **Recursos Financiados:** atualmente, a Sanasa capta recursos para os investimentos necessários basicamente junto à linha do FGTS, recursos esses repassados pela Caixa Econômica Federal.

- **Recursos de Mercado:** parte de valores captados para reforço do caixa da empresa, auxiliando na necessidade de caixa para as contrapartidas dos financiamentos captados e complementando dos investimentos correlatos (projetos por exemplo) quando necessário.

A composição atual dos recursos acima descritos é a seguinte:

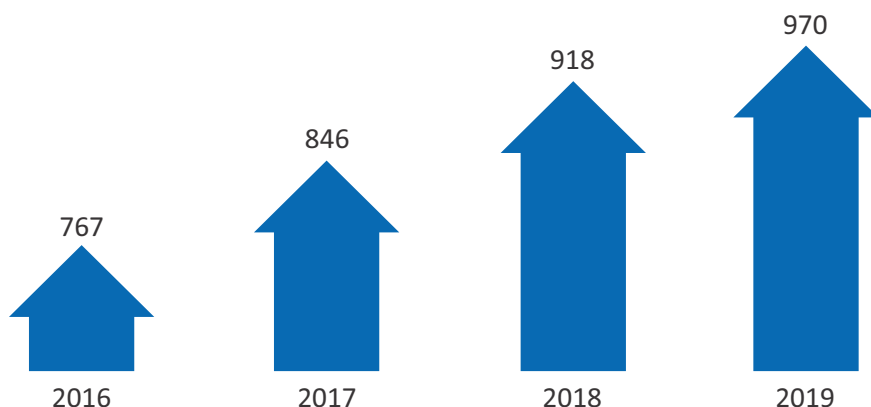
Instituições financeiras	Vencimento final	Encargos	Valor contábil	
			31/12/2019	31/12/2018
Financiamentos				
CAIXA – Pró-Saneamento	2022	Variação da UPR mais 6,5% a.a., mais taxa de risco de 1,5% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	9.105	12.974
CAIXA - Saneamento Para Todos	2041	Variação da UPR mais 6% a.a. mais taxa de risco de 0,5% a 0,7% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	120.206	99.131
Total de financiamentos			129.311	112.105
FINAME				
CAIXA	2019	Remuneração BNDES de 2,3% a.a. a 4,5% a.a. e Remuneração CAIXA de 1,5% a.a. a 1,7% a.a.	-	780
Total de FINAME			-	780
Empréstimos				
Banco Sofisa	2022	Variação do CDI mais 0,55% a 0,85% a.m. ou 6,80% a 10,69% a.a.	28.200	22.612
Banco Santander	2022	Variação do TJLP mais 1,20% a.m. ou 15,39% a.a. e juros fixos 0,994% a.m. ou 12,60% a.a.	92.864	18.784
Banco Daycoval	2021	Variação do CDI mais 0,48% a 0,70% a.m. ou 6,00% a 8,73% a.a.	-	25.674
Banco Fibra	2020	Variação do CDI mais 0,67% a 0,72% a.m. ou 8,35% a 9,00% a.a.	-	40.412
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	2024	Variação do IPCA mais 0,87% a.m. ou 11,00% a.a.	141.145	159.902
Subtotal de empréstimos			262.209	267.384
(-) Encargos antecipados			-7.392	-9.097
Total de empréstimos			254.817	258.287
Total de financiamentos, FINAME e empréstimos			384.128	371.172
Arrendamentos financeiros				
Odebrecht Ambiental Capivari S/A	2029	Atualização monetária pela variação ponderada do IGPM e TR, conforme contrato mais juros de 0,95% a.m.	45.198	47.597
Direito de uso veículos	2024	10,26% a.a. e 10,79% a.a.	51.212	-
Direito de uso Máquinas Operatrizes	2024	10,04% a.a., 10,79% a.a. e 10,84% a.a.	8.120	-
Direito de uso Máquinas e equipamentos	2024	10,70% a.a. e 10,79% a.a.	2.421	-
Subtotal arrendamentos			106.951	47.597
(-) Encargos Financeiros			-9.322	-
Total de arrendamentos financeiros			97.629	47.597
Total financiamentos, FINAME, empréstimos e arrendamentos			481.757	418.769
Circulante			63.198	70.870
Não Circulante			418.559	347.899

5 - Desempenho Econômico-financeiro e Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

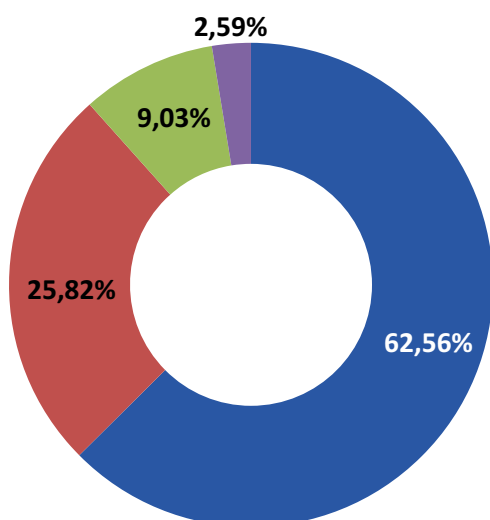
A receita operacional líquida apresentou um crescimento de 5,66%, quando comparada ao ano de 2018, influenciada, principalmente, pelos seguintes fatores: reajuste tarifário de 4,52% para as tarifas de água e esgoto e de 4,56% para os demais serviços,

com vigência a partir de 05/02/2019, conforme Resolução ARES-PCJ nº 266/2018; e ampliação do número de clientes, sendo 6.214 novos acessos ao serviço de fornecimento de água tratada e 5.312 aos serviços de coleta e afastamento de esgoto sanitário.

Receita Líquida (R\$ milhões)

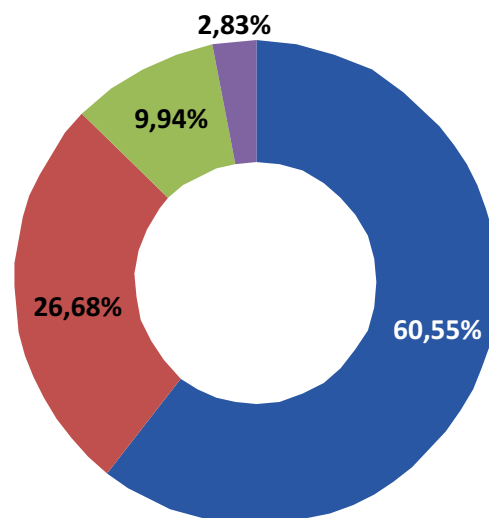


Composição da Receita de Água (%)



■ Residencial
■ Comercial
■ Pública
■ Industrial

Composição da Receita de Esgoto (%)



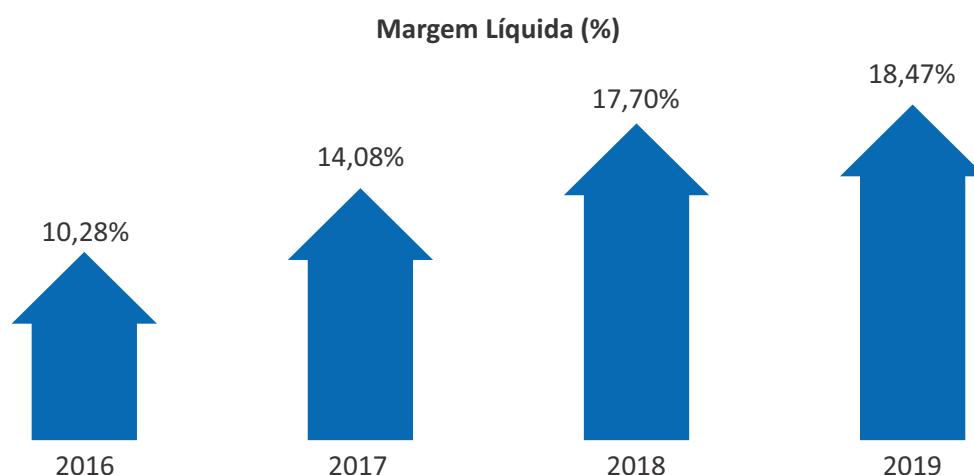
■ Residencial
■ Comercial
■ Pública
■ Industrial

O EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*), que representa a geração de caixa operacional, atingiu a importância de R\$ 323.052 mil em 2019, contra R\$ 286.600 mil no ano anterior, o que representa uma evolução de 12,72%. A margem EBITDA, que é calculada por meio da divisão do EBITDA pela Receita Líquida, atingiu 33,30% em 2019, ante 31,22% em 2018. Esse resultado positivo é decorrente do crescimento de 5,66% na receita

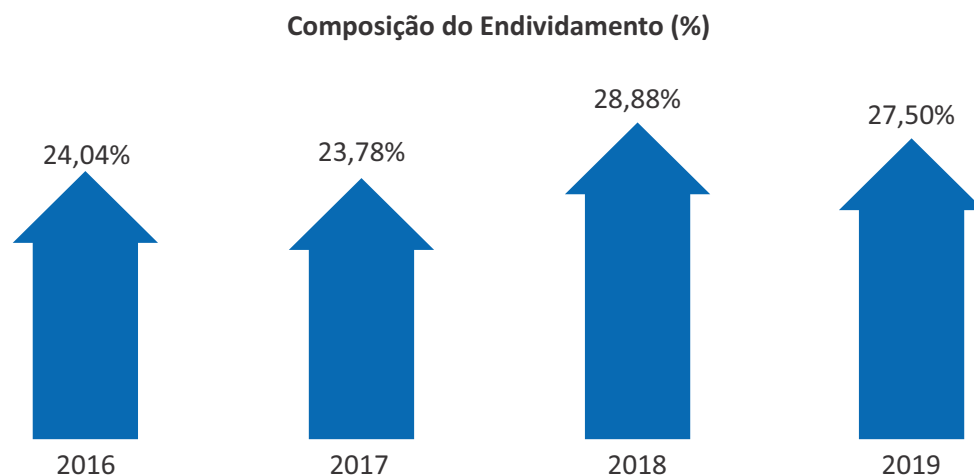
operacional líquida, ao passo que os custos e despesas operacionais (sem o efeito das depreciações) tiveram um aumento de 2,46%. A adoção do CPC 06 (R2) - Arrendamentos, em 2019, trouxe impacto positivo para o EBITDA da Companhia na importância de R\$ 19.773 mil, uma vez que foram reconhecidas despesas de depreciação e juros para dezoito contratos de alugueis de veículos, máquinas operatrizes e equipamentos, em vez de despesas de locação.

Reconciliação do EBITDA (R\$ mil)	2016	2017	2018	2019
Resultado Líquido do Exercício	78.817	119.176	162.534	179.185
(±) Tributos sobre o lucro	(1.643)	8.974	13.330	15.466
(+) Resultado financeiro	52.358	49.567	50.757	52.529
(+) Depreciações e amortizações	53.353	57.205	59.979	75.872
(=) EBITDA	182.885	234.922	286.600	323.052
(÷) Receita Operacional Líquida	766.779	846.136	918.125	970.090
(=) Margem EBITDA (%)	23,85%	27,76%	31,22%	33,30%

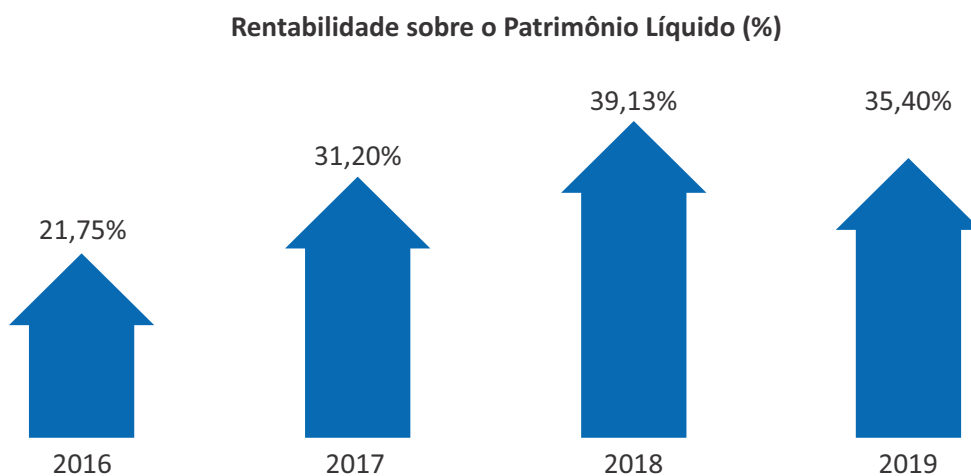
A SANASA registrou crescimento de 10,24% no lucro líquido, que foi de R\$ 179.185 mil em 2019 (R\$ 162.534 mil em 2018), influenciado positivamente pelo aumento da receita e pela gestão de custos e despesas. A margem líquida, calculada por meio da divisão do resultado líquido pela receita operacional líquida, foi de 18,47%, ante uma margem líquida de 17,70% apurada no ano de 2018.



Em 2019, a composição do endividamento, que evidencia o percentual de obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais, foi de 27,50%, frente ao índice de 28,88% registrado no ano anterior.

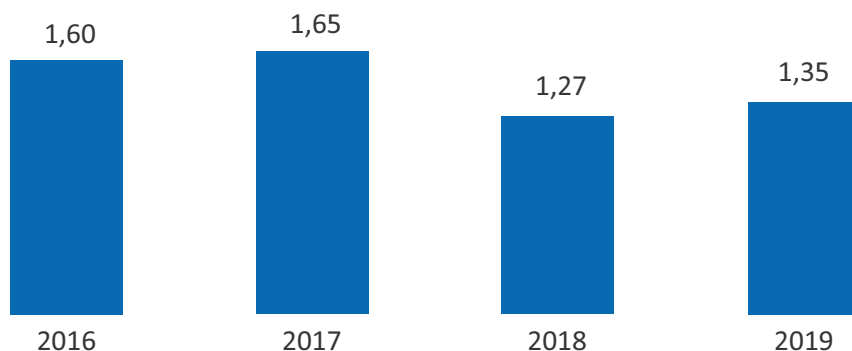


A rentabilidade sobre o patrimônio líquido foi de 35,40%, ante uma rentabilidade de 39,13% obtida no ano anterior.



A dívida líquida, que se refere ao total de empréstimos e financiamentos deduzido das disponibilidades, apresentou um acréscimo de 19,64%, passando de R\$ 363.274 mil em 2018, para R\$ 434.620 mil em 2019. Tal crescimento se deve principalmente pela adoção do CPC 06 (R2) - Arrendamentos, em 2019, que impactou no reconhecimento de passivos de arrendamento de dezoito contratos de alugueis de veículos, máquinas operatrizes e equipamentos, no total de R\$ 63.658 mil. A razão entre a dívida financeira líquida e o EBITDA, que mede o índice de alavancagem, também foi ampliada de 1,27 vezes, em 2018, para 1,35 vezes em 2019.

Dívida Líquida / EBITDA



O índice de inadimplência total, que corresponde ao faturamento vencido e não arrecadado no período de um ano, atingiu 4,06% em 2019, inferior ao índice de 4,89% apurado em 2018.

6 - Comentários dos Administradores

No ano de 2019 a economia brasileira apresentou desempenho pouco expressivo, com expansão de 1,1% do PIB (Produto Interno Bruto) em relação ao ano anterior. Mesmo diante deste cenário, a Companhia deu sequência a resultados positivos alcançados nos últimos anos, afirmando seu equilíbrio econômico-financeiro.

A Companhia obteve uma performance positiva nos seus indicadores financeiros, a receita líquida aumentou 5,66% em comparação a 2018, o lucro líquido avançou 10,24%, enquanto a margem líquida atingiu 18,47% e a margem EBITDA alcançou o índice de 33,30%. Diante destes resultados, os indicadores de rentabilidade apresentaram resultados positivos, como o retorno sobre o patrimônio líquido, que chegou a 35,40% em 2019.

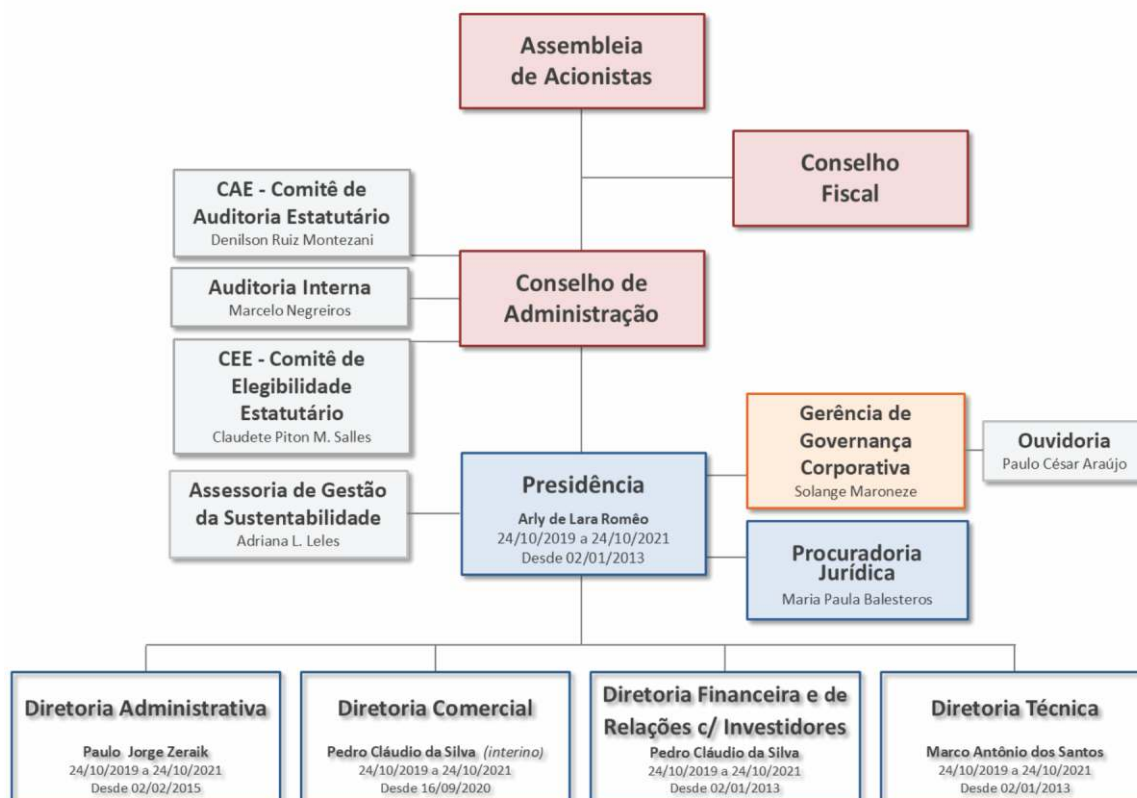
A busca da Sanasa pela universalização do saneamento no município de Campinas foi marcada pela melhoria e ampliação dos serviços, crescimento da população atendida, aumento da rede de abastecimento de água e da coleta de esgoto com investimentos de mais de R\$ 109 milhões em 2019. Foram cerca de 6 mil novos acessos aos serviços de fornecimento de água tratada e mais de 5 mil aos serviços de coleta e afastamento de esgoto. Entre 2013 e 2019 foram investidos mais de R\$ 677 milhões

em saneamento no Município de Campinas, sendo a maior parte desse valor aplicado no sistema de esgotamento sanitário. Merece destaque a assinatura do contrato nº 520.217-27, em 2019, no valor de R\$ 283 milhões, para substituição de redes de água de cimento amianto, que possibilitará a readequação de cerca de 424 km de redes e 35.730 ligações de água.

Mas se sobressair em meio a condições macroeconômicas pouco favoráveis é fruto da adoção de uma administração moderna, empresarial, sem perder a essência de empresa pública que tem um caráter social. Dentro desse contexto, cabe ressaltar que a Tarifa Social para a população de baixa renda, que garante aos beneficiários o pagamento de uma tarifa diferenciada e reduzida, atendeu a aproximadamente 239 mil habitantes em 2019, o que equivale a 19,86% da população do município de Campinas.

“Contribuir para a qualidade de vida da população, atendendo com excelência às necessidades de saneamento básico de Campinas e região, empreendendo e promovendo ações socioambientais”. Guiada por esta missão, a SANASA segue escrevendo sua história, buscando superar os desafios e se fortalecer frente às mudanças tecnológicas, legais e socioambientais.

7 - Estrutura de Governança // Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:



Assembleia de Acionistas: instância máxima da alta gestão, que delibera sobre prestação de contas dos Administradores, destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos, emissão de títulos dívida, debêntures ou valores mobiliários de qualquer natureza, alteração de capital social, alterações no Estatuto Social e eleição e destituição de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Elegibilidade Estatutário. (*Estatuto Social*)

Conselho de Administração: órgão de deliberação colegiada composto por sete membros, acionistas residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O mandato dos conselheiros é de até 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas. (*Estatuto Social - Artigo 21*)

Comitê de Auditoria Estatutário - CAE: é composto por 03 (três) membros independentes eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração (*Estatuto Social - Artigo 22 - IV*), com conhecimento técnico suficiente em matéria contábil e financeira, e pelo

menos 01 (um) deles ter reconhecida experiência em assuntos de Contabilidade Societária, o qual caberá a coordenação do CAE (*Estatuto Social - Artigo 46 §2º*). A eleição dos membros está vinculada à análise e aprovação da documentação pelo CEE-Comitê de Elegibilidade Estatutário quanto aos requisitos de investidura determinados pela lei (*Estatuto Social - Artigo 47*). Os membros do CAE foram eleitos pelo Conselho de Administração em Reunião Extraordinária em 14/09/2020.

Comitê de Elegibilidade Estatutário - CEE: é composto por 03 (três) membros eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, podendo ser membros de outros comitês, empregados ou Conselheiros de Administração, observado o disposto nos artigos 156 e 165 da Lei nº 6.404/1976, sem remuneração adicional (*Estatuto Social - Artigo 48*).

Os membros do CEE se reúnem para analisar a documentação e emitir parecer se o candidato atende aos requisitos legais e não incorre nas vedações do cargo, conforme estabelecido na Lei 13.303/2016 e no Estatuto Social, para deliberação da Assembleia Geral.

Após criação do CEE, já passaram por este processo todos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

Para comprovação da lisura do processo, a Sanasa publica no Portal da Transparência as Atas com os pareceres do CEE.

Auditoria Interna: os membros da Auditoria Interna são nomeados pelo Conselho de Administração, por indicação da Diretoria Executiva, reportam-se diretamente ao Conselho de Administração e são vinculados administrativamente à Presidência da companhia. A Auditoria Interna é composta por 02 (dois) homens e 03 (três) mulheres, funcionários do quadro de carreira, de reputação ilibada com conhecimento nas áreas contábil, financeira, jurídica, de tecnologia da informação, de licitações e administrativa. (*Estatuto Social - Artigo 22 e 43*)

Gerência de Governança Corporativa: a Sanasa implantou esta gerência em 2012, vinculada à Presidência e responsável por estabelecer padrões de melhores práticas de Governança Corporativa, dar suporte à alta gestão e aos comitês nos assuntos de governança corporativa, bem como divulgar informações referentes à transparência pública. É também de sua responsabilidade a Ouvidoria, o Programa de Gestão de Riscos Corporativos, acompanhando e orientando as demais áreas em seus respectivos riscos e o Programa de *Compliance*, através da orientação de funcionários, controle de autorizações ligadas a *compliance*, bem como receber e encaminhar denúncias recebidas.

Compliance: o Programa de Compliance da SANASA foi lançado em 2018, em atendimento às Leis Federais nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção e nº 13.303/2016 - Lei das Estatais, e está definido no compromisso pela ética e no combate à corrupção. O Programa de Compliance está alinhado ao Código de Conduta da Alta Administração Municipal de Campinas (Decreto nº 17.405/2011), Programa de Integridade - CGU, 10 Princípios do Pacto Global da ONU e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

O programa é composto por:

1. Código de Conduta
2. Código de Conduta para Fornecedores
3. Código Empresa Limpa e Compliance
4. Política Anticorrupção e Compliance

5. Política de Gestão de Riscos Corporativos

6. Norma de Gestão de Riscos Corporativos

7. Política de Divulgação de Informação

8. Política de Remuneração

9. Política de Distribuição de Dividendos

10. Política de Contratação de Serviços de Auditoria

11. Política de Transação com partes Relacionadas

12. Política de Elegibilidade

13. Canal de Denúncias

Gestão de Risco: a Sanasa faz a gestão de seus riscos corporativos desde 2013, seguindo metodologia própria para identificação e monitoramento dos mesmos. Com suporte da Gerência de Governança Corporativa, os próprios gestores são responsáveis por seus riscos, somando no fim de 2019 mais de 100 riscos gerenciados na empresa toda. Cada risco tem suas possíveis causas identificadas, bem como possíveis impactos. O monitoramento é feito através de ações mitigatórias, que incluem normas, controles internos, sistemas automatizados, treinamentos e orientações aos funcionários. Sendo a eficácia das ações avaliadas e acompanhadas através de indicadores que são abastecidos periodicamente. Através da gestão de riscos corporativos, os gestores podem analisar e reportar à alta gestão as preocupações críticas, tornando-se uma ferramenta de tomada de decisões.

SANASA em Números: o Portal de Transparência da SANASA, disponível no site da empresa (www.sanasa.com.br), é um canal de informação, pelo qual o cidadão pode acompanhar as obras da empresa, consultar demonstrações financeiras, procedimentos licitatórios, acompanhar a realização das receitas e despesas, bem como os principais indicadores da empresa no Painel SANASA em Números.

Ouvidoria: em 2019 a Ouvidoria da SANASA recebeu e analisou 2.174 manifestações, sendo que 98,5%, ou seja, 2.141 foram respondidas e finalizadas até o dia 31/12/2019. O tempo de resposta, em 84% dos casos foi de até cinco dias úteis e, em 77% dos casos, de até três dias úteis. As manifestações recebidas referem-se a: Reclamações (67%), Solicitações de Serviços (21%), Informações (8%), Denúncias (2%), Sugestões (1%) e Elogios ou Agradecimentos (1%).

8 - Fatores de Risco

a) Riscos referentes ao abastecimento de água

A falta de abastecimento de água por motivos técnicos como a paralisação do recalque de água bruta, parada da produção, desabastecimento e contaminação da água são riscos identificados e controlados através de normas e procedimentos internos, bem como de Resoluções Conjuntas ANA/DAEE. Em 29 de maio de 2017 foi publicada a Resolução Conjunta ANA-DAEE 926/2016 referente à nova outorga do Sistema Cantareira. Essa outorga reconhece a importância das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos e estabelece a garantia de no mínimo 10 m³/s no rio Atibaia, no município de Campinas e faixas de controle com o objetivo de garantir a segurança no abastecimento aos municípios tanto nos períodos de seca quanto nos períodos de cheia. Em razão dos baixos volumes de afluência, o volume equivalente do Sistema Cantareira verificado em 31/12/2018 registrava 39,46%, ficando praticamente todo o segundo semestre do ano em Estado de Alerta. Apesar disso, foram verificadas apenas 10 ocorrências de vazão no ponto de monitoramento de Valinhos abaixo de 10 m³/s, atingindo um mínimo, no dia 17/08/18, de 7,69 m³/s, não impactando o abastecimento do município de Campinas.

b) Riscos referentes ao tratamento de esgoto

Riscos referentes à operação de esgoto podem gerar sérias contaminações ambientais, podendo ocorrer no recalque e tratamento de esgoto ou no extravasamento de esgoto nas ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto) e EEE (Estações Elevatórias de Esgoto) para o corpo receptor.

Uma explosão devido a vazamento de biogás também poderia ter impacto ambiental, através de lançamento de esgoto in natura nos corpos receptores e paralisação de ETE.

c) Risco de não atingir a meta de 300% até o ano de 2025.

- ✓ 100% de tratamento de esgotos
- ✓ 100% de coleta e afastamento de esgotos
- ✓ 100% de abastecimento de água.

A falta de recursos, de licenciamento ou de titularidade das áreas bem como questões administrativas são fatores que podem impedir a empresa de atingir as metas estabelecidas pelo Ministério Público (TAC), SANASA e PMC, o que prejudicaria a imagem da empresa e principalmente a população, que não seria beneficiada com as obras.

d) Não execução de projetos e obras

O risco de atraso ou impossibilidade de conclusão de obras por fatores técnicos é monitorado individualmente, cada obra possui seus indicadores de acompanhamento com prazo previsto e realizado, mês a mês, com todo histórico de ocorrências que tenham gerado atrasos e ações tomadas, que são específicas para cada evento.

A interrupção de projetos pode ocorrer também por falta de crédito, seja por inexistência de linhas de crédito no mercado, ou por incapacidade de consegui-las, gerando grande impacto na SANASA, em seu planejamento estratégico, em sua imagem e na perspectiva de crescimento.

Ainda, a inviabilidade de cumprimento do cronograma técnico-financeiro para licença ambiental também pode gerar perda de financiamento pré-liberado e atrasos das obras.

e) Risco de Compliance

A SANASA preocupa-se com o *Compliance* para uma relação de confiança entre as partes, seja com o controlador, com os fornecedores, clientes e quaisquer terceiros. Por ser uma empresa de economia mista que tem a Prefeitura Municipal de Campinas detentora de 99% das ações, as decisões políticas têm influência direta na empresa, e a transparência e conformidade são os alicerces da relação. Várias ações mitigatórias do risco de *Compliance* já são tomadas pela empresa através de monitoramento de outros riscos que envolvem conformidade, bem como por meio de normas, sistemas, ou atuação da Ouvidoria, Auditoria Interna e Comitê de Conduta.

O novo Programa de *Compliance* da Sanasa foi aprovado pela Conselho de Administração em reunião realizada em 18/12/2018, em conformidade com a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e com o Decreto Municipal 19.369/2016.

f) Risco de Energia Elétrica

A falta de energia elétrica pode gerar riscos em todo processo de tratamento e abastecimento de água, desde parada na produção de água, desabastecimento, rompimento de tubulação, bem como o sistema administrativo da empresa, afetando diretamente a população de Campinas com falta d'água.

Pode também causar a paralisação no sistema de afastamento e tratamento esgoto ou extravasamento de esgoto nas ETEs e EEEs para o corpo receptor, com graves consequências de contaminação ambiental.

g) Risco de falta de Produtos Químicos

A falta de produto químico gera alto impacto para empresa, tanto financeiro quanto em seu maior bem - a água, causando desabastecimento, redução da qualidade da água e insatisfação dos clientes. Devendo ser constantemente monitorado, em especial no caso de uma crise hídrica, momento em que o custo do produto aumenta, em vista da grande demanda, e que, devido à escassez de água, o tratamento exige maior quantidade para manter a qualidade da mesma.

h) Riscos referentes à cadeia de fornecedores

A cadeia de fornecedores tem impacto direto na empresa. A ação de um fornecedor, independente do grau que está na cadeia de fornecedores, pode impactar fortemente os negócios. A SANASA é corresponsável com os fornecedores em relação às práticas trabalhistas, direitos humanos e ambiental. Um escândalo de corrupção com um fornecedor ou o não cumprimento de um compromisso assumido com a Sustentabilidade afetam diretamente a imagem da SANASA.

i) Risco de queda de faturamento

A queda de faturamento da empresa pode ocorrer pelo aumento de inadimplência, utilização clandestina de rede de água em área ocupada, utilização clandestina de rede de esgoto e por não ocorrer a leitura dos hidrômetros pelos agentes de leitura, seja por falta de funcionários ou pane em sistema.

Em caso de crise hídrica, a queda de faturamento pode acontecer de maneira mais acentuada, devido à economia de água feita pela população.

j) Risco de mudança em políticas fiscais e tributárias

A empresa pode ser diretamente afetada por mudanças em regras fiscais, como risco de apuração ou classificação indevida de contas, de informações contábeis que podem gerar uma apresentação de resultado diferente do real ou cálculo de valor

indevido de tributos, entre outros.

A SANASA também corre risco de julgamento procedente ou improcedente dos processos de planejamento tributário, o que poderia gerar impacto financeiro por pagamentos retroativos de diversos tributos.

k) Regulação do setor

As atividades exercidas pela SANASA estão sujeitas à rígida legislação federal, estadual e municipal relativa à preservação ambiental. O Licenciamento Ambiental é um procedimento pelo qual o órgão ambiental competente permite a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais e que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Nesse sentido, a SANASA faz a solicitação aos órgãos de meio ambiente do Estado de São Paulo das licenças ambientais para implantação e operação de suas instalações e tem tomado todas as medidas necessárias para cumprir as determinações legais e ou regulamentares para reduzir os impactos ambientais de suas atividades.

l) Questões socioambientais

Para que a empresa acompanhe o desenvolvimento da cidade, deve estar sempre atenta a falta de licenças e autorizações que podem gerar irregularidade de uma obra. O recebimento de passivos ambientais gerados por terceiros, pela falta da devida regularização ambiental, também deve ser monitorado. A não realização dos projetos de trabalho social vinculados aos recursos financiados pelo Governo Federal também pode gerar paralisação de obras devido à interrupção no repasse de verbas.

A empresa e a sociedade também podem ser diretamente afetadas, tanto com ligações clandestinas da rede de esgoto, como com ligação clandestina de água, que podem gerar desde perdas no faturamento, até contaminação da rede.

9 - Remuneração

Conforme Política de Remuneração da Sanasa, disponível no Portal da Transparência da Sanasa, a remuneração dos diretores compreende parcela fixa mensal acrescidos de verba de representação e demais vantagens, a remuneração mensal devida aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do CAE Comitê de Auditoria Estatutário é de 25% da remuneração mensal média dos diretores da Companhia e a função de membro do CEE – Comitê de Elegibilidade Estatutário não é remunerada.

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários foi implantado em 2004, onde foram definidas as carreiras e estrutura salarial. Após a implantação houve duas

atualizações, sendo a última em 2016.

O reajuste salarial é negociado anualmente entre o Sindicato da Categoria e a Diretoria Executiva, sendo que em 2019 foi de 4,47% e a menor remuneração representou 3,63% sobre a maior remuneração paga aos empregados.

A SANASA distribui Participação nos Lucros e Resultados - PLR a todos os seus funcionários. Também é oferecido o Adicional por Tempo de Serviço - ATS, correspondente a 1% do salário por ano trabalhado na empresa. A cobertura do Acordo Coletivo atende a 100% dos empregados.

10 - Aprovação

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

Campinas, 29 Setembro de 2020.

Pedro Benedito Maciel Neto
Presidente do Conselho

Arly de Lara Romêo
Conselheiro

Celso Lapa Vettori
Conselheiro

José Roberto Sundfeld
Conselheiro

Pedro Cláudio da Silva
Conselheiro

Renato Pessanha Santos
Conselheiro

Valdemir Moreira dos Reis Júnior
Conselheiro

Documento aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de Setembro de 2020.